

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415132/v

ANO I - Nº 029 - PÁG. 01 - TERÇA-FEIRA - 14.08.2012 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 061/2012 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 035/12
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/12
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2012
 DATA DE ASSINATURA: 13/08/2012
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
 CONTRATADA: RETIFICADORA CIDADE DOS PASSÁROS LTDA-EPP
 CNPJ: 82.375.023/0001-45
OBJETO: Aquisição de peças de motores e serviços de retifica de veículos pertencentes a este município.
 VIGÊNCIA: 13/08/2012 a 13/09/2013
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão:	04.00		SECRETARIA IND. COM. SERV. URB.MEIO AMBIENTE	
Unidade	04.004		GERENCIA DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional:	26.782.0013			
Atividade	2.051		Manutenção Atividades da Gerencia de Serviços Rodoviários	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(128)	Material de Consumo	R\$ 7.400,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(131)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.900,00

Órgão:	05.00		SECRETARIA DE SAÚDE	
Unidade	05.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional:	10.301.0020			
Atividade	2.032		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(144)	Material de Consumo	R\$ 27.600,00
Funcional:	10.301.0020			
Atividade	2.035		Manutenção do Programa Saúde Bucal	
Elemento	3.3.90.39.00.00	(157)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.500,00

Órgão:	06.00		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
Unidade	06.002		GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional:	12.361.0016			
Atividade	2.043		Manutenção do Programa Transporte Escolar	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(217)	Material de Consumo	R\$ 7.400,00
Elemento	3.3.90.39.00.00	(223)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.900,00

Órgão:	07.00		SECRETARIA DE AGRICULTURA., OBRAS E BASTECIMENTO	
Unidade	07.001		DIRETORIA GERAL	
Funcional:	04.122.0009			
Atividade	2.050		Manutenção da Sec. de Agricultura Obras e Abastecimento	
Elemento	3.3.90.30.00.00	(256)	Material de Consumo	R\$ 6.400,00
Unidade	07.002		GERENCIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Funcional:	15.451.0013			
Atividade	2.009		Melhorias em Unidades Administrativas	
Elemento	3.3.90.39.00.00	(264)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00

Total Geral				R\$ 60.600,00
-------------	--	--	--	---------------

VALOR: R\$ 58.772,24 (Cinquenta e oito mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
 FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão 021/2012
 FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
 Sabáudia, 13 de Agosto de 2012.

ALMIR BATISTA DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 023/2012 - PMS

ANO I - Nº 029 - PÁG. 02 - TERÇA-FEIRA - 14.08.2012 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

OBJETO - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE PNEUS RECAUCHUTADOS
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:55 hrs do dia 13 de Agosto de 2012
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de Agosto de 2012

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 341513/27v

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 13 de Agosto de 2012

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 13 de Agosto de 2012 a 27 de Agosto de 2012, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital comprassabaudia@hotmail.com. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122.

Sabáudia/PR, 13 de Agosto de 2012.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO

-PREGOEIRO-

ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 080/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA E A MÉDICA GRAZIELE FAGUNDES DIAS, cujo objeto é a contratação de serviços médicos para atendimento PSF URBANO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 080/2011

O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, ALMIR BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, a médica GRAZIELE FAGUNDES DIAS, brasileira, solteira, médica, portadora do RG sob nº. 7.282.546-2, inscrita regularmente no CPF sob nº. 031.821.539-00, residente e domiciliada junto a Rua Sabiá Coleira, nº. 81, Conjunto Centauro, na cidade de Arapongas/Pr, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco) dos valores inicialmente previstos, o que representa o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passando assim o valor contratado de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) para o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), bem como o aditamento do prazo inicialmente contratado para a data de 30 de Setembro de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna (anexo) enviada ao Setor de Licitações e Contratos e devidamente assinada pelos seguintes servidores públicos: Almir Batista dos Santos (Prefeito Municipal), João Claudenir Bortolo (Setor Financeiro) e Geraldo Ananias Pinto (Contador) e a Rosangela Aparecida Idel Schiavo (Secretária Municipal de Saúde), encontrando- seu fundamento nos Arts. 65, § 1º, e Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 16 de Dezembro de 2011.

ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 080/2011

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 13 de Agosto de 2012.

Almir Batista dos Santos
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rosangela Aparecida Idel Schiavo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Graziele Fagundes Dias
MÉDICA CONTRATADA

Testemunhas:

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

1) _____

Procurador do Município

2) _____